

INDICAÇÃO Nº 175/2017

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, **encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal, criando o Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal, conforme modelo sugerido em anexo.**

Sala Augusto Ruschi, em 24 de outubro de 2017.

Nivaldo Lepaus - PDT

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

JUSTIFICATIVA:

Conforme o que rege a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, em seu art. 74, § 6º:

“Art. 74. O Município instituirá Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal, integrado por servidores de ambos os Poderes, podendo instituir regime jurídico e plano de carreira próprios para os servidores respectivos e autárquicos.

§ 1º ...

§ 6º. Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão anualmente, até o mês de julho, os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.”

Considerando que já se passaram vários prefeitos desde a criação desta lei e que nunca foram observados e colocados em prática estes mecanismos que iriam beneficiar os servidores públicos.

Sendo que se a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL instituísse este Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal, seria mais fácil dialogar e realizar ações mais concretas a respeito das remunerações e cargos dos servidores municipais, pois teríamos uma ferramenta adicional para trabalhar a questão salarial, juntamente com o Sindicato dos Servidores Municipais de Santa Teresa.

Com esse Conselho estabelecido, poderíamos organizar o plano de cargos e salários dos servidores sem custos com uma assessoria, e viabilizando a fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório e questões trabalhistas.

Contamos com o apoio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na apreciação desta sugestão de formação do Conselho em questão, conforme modelo em anexo, para ser instituído nesta ADMINISTRAÇÃO.